ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 1 OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Cuba

Secção de voto n.º 1 - Escola Profissional de Cuba
Secção de voto n.º 2 - Escola Profissional de Cuba
Secção de voto n.º 3 - Escola Profissional de Cuba

Faro do Alentejo

Assembleia de voto - Escolas Primárias de Faro do Alentejo

Vila Alva

Assembleia de voto - Centro Cultural de Vila Alva

Vila Ruiva

Secção de voto n.º 1 - Escolas Primárias de Vila Ruiva
Secção de voto n.º 2 - Escolas Primárias de Albergaria dos Fusos

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão pode ser interposto, no prazo de dois dias por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juiz local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Cuba, 1 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português

Fonte: SGMAI-AE